

Portaria nº 66 de 18 de Novembro de 2005

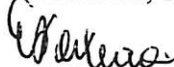
Dispõe sobre a prorrogação das Inscrições para o Processo Seletivo 1º semestre 2006

A Diretora da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Vestibular 1º/2006 – COVEFA, RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado o prazo de Inscrições para o Processo Seletivo – 1º semestre de 2006 para todos os cursos da IES , até dia 23 de novembro de 2005 pela Internet e até 25 de novembro de 2005 na Secretaria da FAPAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2005.


Dra. Euza Arruda de Oliveira Teixeira Silva